

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020/SECAD-GAB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 13/2019-PMS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, e 198, § 4º, todos da Constituição Federal e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01** dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 13/2019-PMS, aberto pelo Edital nº 01/2019 e suas retificações posteriores, destinado à convocação de Agentes Comunitários de Saúde com vista a posterior nomeação para o Regime Estatutário especial e de conformidade com a Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006 e Leis Municipais nº's 1.029 de 24 de janeiro de 2011, 1.055 e 1.056 de 4 de abril de 2012, 1.109 de 26 de setembro de 2013, e Decretos nº's 922 de 15 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 980 de 4 de junho de 2012, 930 de 13 de junho de 2011, 1.129 de 05 de julho de 2016 que altera o anexo I do Decreto nº 922 e que delimita as áreas de atuação funcional dos ACS's e 1.172 de 26 de julho de 2017. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, **em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital**, para a apresentação dos documentos exigidos para a nomeação no cargo.

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE – CÓDIGO SSA-600					
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	MICROÁREA	PORTARIA	NOME	CÓDIGO
1º	021/2019	25	6.109/2020	JULIANE LOPES DE MELO	SSA-APS-603.1

Sumé (PB), 14 de Abril de 2020

BONÍLSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

- | | |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada); 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS; 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada); 4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; 5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada); 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação); 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada); 8. CPF (Autenticada); 9. RG (autenticada); 10. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA (Autenticada); 11. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual); 12. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada). | <ol style="list-style-type: none"> 13. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada); 14. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES; 15. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; 16. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO; 17. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos); 18. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral); 19. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra) 20. EXAMES: <ul style="list-style-type: none"> 20.1.ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo); 20.2.BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo); 21. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo). |
|---|---|

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM.